

"
Tomas da Silva, Director do J. de
Obracos e Servicos, palacio municipal
aberto a sessas, e tantos presentes,
tudo em conformidade legal.
Oliveira de Azeméis
Foi

Foi apresentada um requerimento em que foi
elencado, por parte de alguns ped. e outros, p. se a
curia para fazer uma casa e curar a sua
propriedade de Gueriche, no lugar da
cidade. Mandado resolveu com infir-
mas do respectivo curador.

Foi apresentada outro requerimento por
elencado, para a palmeira de Gueriche, da
curia, da mesma, p. se curar, p. se curar
sua casa e curar a sua casa e curar a sua
curia. Mandado resolveu com infir-
mas do respectivo curador.

Foi apresentada outro requerimento em
que elencado, da curia de S. Pedro,
p. se curar a sua casa e curar a sua
curia. Mandado resolveu com infir-
mas do respectivo curador.

Foi apresentada outro requerimento por
elencado, p. se curar a sua casa e curar a sua
curia. Mandado resolveu com infir-
mas do respectivo curador.

Foi apresentada outro requerimento de
elencado, p. se curar a sua casa e curar a sua
curia. Mandado resolveu com infir-
mas do respectivo curador.

Alamara com a licença requerida em
virtude da concessão respectiva

Foi apresentada ante o requerimento do Sr.
D.ª Maria Figueiredo, da freguesia de S. Pedro
vices, pedindo licença para fazer uma fei-
meira para o seu campo e para o seu sítio me-
diante. Alamara com a licença
requerida em virtude da concessão
respectiva

Foi apresentada ante o requerimento em
que José da Silva Soares, do D.º de
Lagoa de Ancha, pede licença para
fazer uma fei-meira. Alamara com a
licença requerida

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Foi apresentada uma petição por um
interfecto por dom João Ferreira de Sá,
doutor, em nome de João de Sá, de S.º de
Lagoa de Ancha, pedindo licença para
fazer uma fei-meira para o seu campo e para
o seu sítio. Alamara com a licença
requerida em virtude da concessão
respectiva

Alamara com a licença requerida em
virtude da concessão respectiva

Foi apresentada ante o requerimento do Sr.
D.ª Maria Figueiredo, da freguesia de S. Pedro
vices, pedindo licença para fazer uma fei-
meira para o seu campo e para o seu sítio me-
diante. Alamara com a licença
requerida em virtude da concessão
respectiva

propoz, e de quantos: ja' ganto p'vante o
 anno economico fues, em p'ntes e pos-
 taras p' taballas - para contas que avulta
 e de mil p'centos em conta e quanto
 av; no documento qual se avulta
 anno economico - em conto trescentos
 e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis;
 subscris - em conto nove e oitenta e seis
 mil nove e oitenta e oitenta e seis e seis;
 e estas quantias p'ntes e p' seis em conto
 de oitenta e seis mil e seis mil quatro
 e oitenta e seis, que de cada p'ca
 p'ntes e p' taballas, p' o qual
 que se notara nos annos futuros,
 p'ntes e p'ntes de Sete
 e oitenta e seis mil e seis.
 utraes al annos estas habituaes
 em p'ntes p'ntes para combrim
 e de seis e seis.

O propozta p'ntes em annos de g'ntes,
 p'ntes al annos, que de annos para
 annos p'ntes e de de seis e seis, p'ntes
 p'ntes e de seis e seis de seis e seis
 no annos de seis e seis.

O propozta de annos de seis e seis ab-
 p'ntes al annos que o p'ntes, em
 annos em annos p'ntes p'ntes de
 de seis e seis para de seis e seis, de
 annos p'ntes, de seis e seis de seis
 e seis e seis p'ntes de seis e seis
 annos de seis e seis, de seis e seis, de

isto com o salario de breves e fidejussões de se
 juniores a isto foyte; porem se foyte esse
 qumz ate o fim do mes de Junho

Quas havendo usado mais q' se ha de
 de breves e fidejussões que vai de
 a seguir a seguir, p' se ha de foyte esse
 de se foyte esse, foyte esse e de se foyte esse
 a seguir

Francisco
 Alarg. - Alarg. foyte esse
 Alarg.

